



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 304/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 304/PROPLAN/UFFS/2026, de 12 de Março de 2026**

Altera Portaria nº 299/PROPLAN/UFFS/2026 que designou servidores para atuarem como coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução de Acordo Geral de Cooperação, Processo nº 23205.026884/2025-98

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR as alíneas a e b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 299/PROPLAN/UFFS/2026, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo Geral de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.026884/2025-98, entre a UFFS e a Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Coordenador titular: BRUNO ANTONIO PICOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1941483.

"b) Coordenador substituto: FLAVIO MIGUEL DE OLIVEIRA ZIMMERMANN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2028032." (NR)

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2026 14:23)*

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.026884/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **0df4a10ce9**